



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.57 RO de 23 de novembro de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.509/2023	
Referência:	Documento id: 611519 do Processo nº P2023/106401-7	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Súmula da 56ª RO da CEEST de 19 de outubro de 2023
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Súmula da 56ª RO da CEEST de 19 de outubro de 2023 (Id: 611519), DECIDIU por aprovar em seu inteiro teor a Súmula da 56ª RO da CEEST de 19 de outubro de 2023.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Maria Da Gloria Vieira Lorenzetti. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Robson Teixeira Dos Santos, Talles Teylor Dos Santos Mello.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Maria da Gloria Vieira Lorenzetti
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.57 RO de 23 de novembro de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.510/2023	
Referência:	Processo nº P2023/106587-0	
Interessado:	Confea	

- **EMENTA:** Ofício Circular nº 124/2023/Confea: 1º CNP 2022 - Proposta Nacional Sistematizada - PNS 33 - Confea/SEI 0803/2023-69

- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2023/106587-0, que trata do Ofício Circular nº 124/2023/Confea: 1º CNP 2022 - Proposta Nacional Sistematizada - PNS 33 - Confea/SEI 0803/2023-69 DECIDIU por enviar ofício ao Corpo de Bombeiros, solicitando informações sobre quem analisa e aprova projetos de PSCIP no referido órgão. O trabalho é realizado somente por profissionais do Sistema Confea /CREA ou por profissionais de outras áreas?". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Maria Da Gloria Vieira Lorenzetti. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Robson Teixeira Dos Santos, Talles Teylor Dos Santos Mello.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Maria Da Gloria Vieira Lorenzetti
Coordenadora da CEEST